Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1297

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Atos Administrativos 4
Despacho 4
Licitações e Contratos 5
Autorização Termo Aditivo 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5
Educação 6
EDITAL 6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 6
Atos de Pessoal 6
Referência 6
Compras 8
Aviso de Cotação 8

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Outros atos 11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 12
Relatório de Gestão Fiscal 13

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.947, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

Dispõe sobre a oferta da Educação Integral aos 6º anos do Ensino Fundamental da EMEB Professor Monir Neder e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o déficit de aprendizagem dos alunos em virtude de extensa pandemia do Covid-19 (coronavírus) que afetou drasticamente o ensino à Educação em nosso município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade ao cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional da Educação, que estabelece a oferta, aos alunos da Educação Básica, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das Escolas da Rede Pública em tempo integral;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica ampliada a oferta de Educação em Tempo Integral aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental da EMEB Professor Monir Neder, com o seguinte horário:

- Das 07h00 às 14h30, atendendo toda a demanda de alunos do 6º ano "A" e "B" em Tempo Integral.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de janeiro de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 16.283, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

Contrata Gabriel Aparecido Alves dos Santos para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Aparecida das Graças de Souza Ferrari, que ocupava o cargo de Ajudante de Manutenção;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Gabriel Aparecido Alves dos Santos foi aprovado no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 28 de janeiro de 2.026, **Gabriel Aparecido Alves dos Santos**, portador do CPF nº ***786278**, PIS/PASEP nº XXXX, classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para o servidor, podendo este ser alocado em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para o servidor.

LOCAL: Paço Municipal - Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta-Feira: Das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00;

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de janeiro de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA N° 16.284, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 16.235/2026, para incluir novos membros na Comissão de Avaliação referente ao Edital nº 01, de 08 de janeiro de 2026 – SMS.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16.235, de 09 de janeiro de 2026, que designa Comissão de Avaliação referente ao Edital nº 01, de 08 de janeiro de 2026 – SMS;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço da Comissão de Avaliação para melhor acompanhamento e análise dos documentos referente ao cadastramento de Monitores de Deficientes para contratação temporária;

R E S O L V E:

Art 1° - Ficam incluídos na Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 16.235, de 09 de janeiro de 2026, os seguintes membros:

Priscila Honorato de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde

Meiriluci Domingues Clemente - Gerente de Serviços de Recursos Humanos

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 16.235/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.285, DE 28 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Vanessa Ferro Pereira da Silva, Ajudante de Manutenção.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer, a partir do dia 28 de janeiro de 2026**,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Vanessa Ferro Pereira da Silva, Ajudante de Manutenção.**

Local: CEMEI Fernando Romualdo: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87, Capelinha.

Horário:

De Segunda a Sexta-Feira**:** das 06h00 às 10h00 e das 11h00 às 15h00.

Sábado e domingo: livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 28 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2025

INTERESSADOS: Administração Pública Municipal e os servidores T P M, M V P C, M D C, V S R e F S C.

ASSUNTO: Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

Vistos os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025, instaurado pela Portaria nº 16.019, de 7 de outubro de 2025, para apurar eventuais irregularidades funcionais atribuídas a servidores lotados na Seção de Recursos Humanos.

Considerando o minucioso trabalho investigativo realizado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, que assegurou o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa a todos os envolvidos.

Considerando as conclusões e recomendações apresentadas no Relatório Final, datado de 20 de janeiro de 2026, que analisou de forma pormenorizada os fatos, as provas e as defesas apresentadas.

Acolhendo integralmente o parecer da referida Comissão, por seus próprios e jurídicos fundamentos,

DECIDO:

I. ACOLHER o Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, que concluiu pela caracterização de infração ao dever funcional previsto no artigo 45 da Lei Municipal nº 3.886/2017 por parte das servidoras F S C, M D C, T P M e M V P C.

II. APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA às servidoras mencionadas no item I, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 3.886/2017.

III. ABSOLVER o servidor V S R de qualquer responsabilidade disciplinar, tendo em vista que não exercia suas funções na Seção de Recursos Humanos à época dos fatos apurados, conforme devidamente comprovado nos autos.

DETERMINO:

a) A notificação dos servidores interessados acerca do teor desta decisão.

b) Ao Departamento de Recursos Humanos, que proceda ao registro da penalidade de advertência nos prontuários funcionais das servidoras F S C, M D C, T P M e M V P C.

c) Após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ipuã/SP, 26 de janeiro de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito Municipal de Ipuã – SP

.....

DESPACHO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2025

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DENUNCIADA: L M S

Vistos os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2025, instaurado em desfavor da ex-servidora Sr.ª **L M S**

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 16.018, de 7 de outubro de 2025, que apurou a prática de infrações funcionais.

Considerando que foram assegurados à ex-servidora o contraditório e a ampla defesa durante toda a instrução

processual.

Considerando que a Comissão concluiu pela caracterização das infrações tipificadas nos artigos 17, 25, 28 e 29 da Lei Municipal nº 3.886/2017, e opinou pelo registro das sanções cabíveis, declarando que a perda do vínculo funcional já se concretizou pela exoneração a pedido.

DECIDO:

I - **ACOLHER** integralmente o Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

II - **HOMOLOGAR** a conclusão que reconheceu a prática de infrações administrativas pela ex-servidora Sr.ª L M S, tipificadas nos **artigos 17, 25, 28 e 29 da Lei Municipal nº 3.886/2017**.

III - **DECLARAR** a aplicação da sanção de perda do vínculo funcional, já efetivada por meio da exoneração da servidora, e, por conseguinte, determinar que o setor de Recursos Humanos proceda à anotação da referida penalidade e das infrações reconhecidas no prontuário funcional da ex-servidora, para todos os fins de direito.

IV - Determinar o arquivamento dos autos após cumpridas as formalidades legais.

Publique-se. Cumpra-se.

Ipuã - SP, 26 de janeiro de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal de Ipuã – SP

.....

Licitações e Contratos

Autorização Termo Aditivo

AUTORIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) o acréscimo e supressão do Contrato 001/2025, da Dispensa n° 002/25**,** Processo Licitatório n° 007/2025**, cujo objeto é** a locação de licenciamento de uso, manutenção e assistência do site e do gerenciamento dos e-mails corporativos do Município de Ipuã**, para a contratação da(s) empresa(s): INSTAR TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.225.893/0001-85.

Ipuã/SP, 26 de janeiro de 2026.

_____

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2, da Lei Federal nº 14.133/21, referente à aquisição de bateria para notebook, destinada à Casa da Juventude, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 02 de Fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 28 de Janeiro de 2026.
Mirelle de Oliveira Loiola
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à Aquisição de 4 m³ de brita 1, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <engenharia2@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <engenharia2@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 28 de janeiro de 2026.

Ipuã/SP, 28 de janeiro de 2026.
Yasmim da Silva Horácio
Auxiliar Administrativo
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a contratação de empresa para confecção de uniformes para uso do Programa Emprega Ipuã e para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento

das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 02 de fevereiro de 2026.

Ipuã/SP, 28 de janeiro de 2026.
Mirelle de Oliveira Loiola
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe da Divisão de Compras

.....

Educação

EDITAL

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULA
ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULA
CARÁTER TEMPORÁRIO
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II

Haverá Atribuição Classes / Aulas
DIA 29/01/2026 – QUINTA-FEIRA
LOCAL: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO = ÀS 15h. 30m.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
- Disciplina de Matemática
- Disciplina de História
- Disciplina de Geografia
- Disciplina de Arte

Observações: **Poderá participar da Atribuição os candidatos classificados nas modalidades descritas =>**

-1º) No Concurso Público 01/2023 - *

* Não havendo candidatos interessados será oferecido para os candidatos classificados no Edital nº 01 de 2025**;**

-2º) No Edital 01/2025 – Cadastramento de Professores para Contratação Temporária.

OBS. CONTRATO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

- Ficando claro a todos classificados no Concurso Público 01/2023 - (contrato em caráter temporário), e ou no Edital 01/2025 – Cadastramento de Professores para Contratação Temporária, que serão atribuídas as classes / aulas existentes até a presente data do **dia 29/01/2026 (quinta-feira)**, não tendo direito à reclamações posteriores, caso não compareçam na presente atribuição.

OBS. **O Professor que estiver exercendo sua função (docente) em outra Unidade Escolar deverá no ato desta atribuição apresentar o horário de aulas para fins de acúmulo de cargo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ipuã, 28 de Janeiro de 2026.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Atos de Pessoal

Referência

NOVA TABELA DE REFERENCIA

P400|P400|19,32|
P42|P420 |20,28|
R001|R001|1304,21
R002|R002|1317,96
R003|R003|1331,85
R004|R004|1346,00
R005|R005|1360,57
R006|R006|1375,36
R007|R007|1390,42
R008|R008|1405,87
R009|R009|1421,51
R010|R010|1437,52
R011|R011|1453,81
R012|R012|1470,52
R013|R013|1487,54
R014|R014|1504,83
R015|R015|1522,49
R016|R016|1540,47
R017|R017|1558,94
R018|R018|1577,68
R019|R019|1596,82
R020|R020|1616,27
R021|R021|1636,18
R022|R022|1656,53
R023|R023|1677,19
R024|R024|1698,32
R025|R025|1719,97
R026|R026|1741,80
R027|R027|1764,35
R028|R028|1787,12
R029|R029|1810,45
R030|R030|1834,23
R031|R031|1858,48
R032|R032|1883,33
R033|R033|1908,58
R034|R034|1934,24
R035|R035|1960,58
R036|R036|1987,40
R037|R037|2014,64
R038|R038|2042,47
R039|R039|2070,96
R040|R040|2099,94
R041|R041|2129,56
R042|R042|2159,68
R043|R043|2190,45
R044|R044|2221,91
R045|R045|2253,93
R046|R046|2286,53
R047|R047|2319,89
R048|R048|2353,84
R049|R049|2388,54
R050|R050|2423,83
R051|R051|2459,92

R052|R052|2496,60
R053|R053|2534,18
R054|R054|2572,61
R055|R055|2611,49
R056|R056|2651,28
R057|R057|2691,86
R058|R058|2733,43
R059|R059|2775,55
R060|R060|2818,63
R061|R061|2862,53
R062|R062|2907,39
R063|R063|2953,20
R064|R064|2999,88
R065|R065|3047,45
R066|R066|3096,00
R067|R067|3145,37
R068|R068|3195,97
R069|R069|3247,48
R070|R070|3300,01
R071|R071|3353,49
R072|R072|3408,23
R073|R073|3463,96
R074|R074|3520,73
R075|R075|3578,79
R076|R076|3637,93
R077|R077|3698,22
R078|R078|3759,90
R079|R079|3822,65
R080|R080|3886,66
R081|R081|3951,95
R082|R082|4018,63
R083|R083|4086,59
R084|R084|4155,89
R085|R085|4226,54
R086|R086|4298,59
R087|R087|4372,16
R088|R088|4447,32
R089|R089|4523,75
R090|R090|4601,73
R091|R091|4681,37
R092|R092|4762,68
R093|R093|4845,42
R094|R094|4929,92
R095|R095|5016,14
R096|R096|5104,04
R097|R097|5193,68
R098|R098|5285,14
R099|R099|5378,45
R100|R100|5473,63
R101|R101|5570,64
R102|R102|5669,54
R103|R103|5770,54
R104|R104|5873,56
R105|R105|5978,56
R106|R106|6085,74
R107|R107|6195,03
R108|R108|6306,66
R109|R109|6420,21
R110|R110|6536,19
R111|R111|6654,58
R112|R112|6775,18
R113|R113|6898,30
R114|R114|7023,82
R115|R115|7151,99
R116|R116|7282,61
R117|R117|7415,76
R118|R118|7551,69
R119|R119|7690,25
R120|R120|7831,65
R121|R121|7975,85
R122|R122|8122,95
R123|R123|8272,96
R124|R124|8426,01
R125|R125|8582,10
R126|R126|8741,32
R127|R127|8903,72
R128|R128|9069,39
R129|R129|9238,33
R130|R130|9410,69
R131|R131|9586,49
R132|R132|9765,78
R133|R133|9948,68
R134|R134|10135,23
R135|R135|10325,51
R136|R136|10519,60
R137|R137|10717,59
R138|R138|10919,50
R139|R139|11125,48
R140|R140|11335,58
R141|R141|11549,86
R142|R142|11768,43
R143|R143|11991,37
R144|R144|12218,79
R145|R145|12450,73
R146|R146|12687,35
R147|R147|12928,66
R148|R148|13174,82
R150|R150|13681,98
R151|R151|13943,19
R152|R152|14209,66
R153|R153|14481,43
R154|R154|14758,63
R155|R155|15041,37
R156|R156|15329,79
R157|R157|15623,96
R158|R158|15924,03
R159|R159|16230,08
R160|R160|16542,25
R161|R161|16860,68
R162|R162|17185,48
R163|R163|17516,77
R164|R164|17854,66
R165|R165|18199,35
R166|R166|18550,91
R167|R167|18909,50
R168|R168|19275,28
2147483638|SEM REFERENCIA (AGENTES DE CAMPO)|3242,00
2147483607|SEM REFERENCIA (SAL.PREFEITO)|20913,30|
2147483606|SEM REFERENCIA (SAL.VICE)|7500,00|
2147483609|SEM REFERENCIA (SECRETARIOS)

AG.POLITICOS|7500,00|
2147483604|SEM REFERENCIA(AGENTES COMUN.SAUDE)|3242,00

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Superintendente, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à confecção de uniformes para os servidores do setor administrativo do SAAEI, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 02/02/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 28 de janeiro de 2026.
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de material de construção para manutenção no sistema de captação de água para abastecimento da lagoa, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 02/02/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 28 de janeiro de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de Programador de Horário Digital (*Timer*) para substituição em reservatório, visando restabelecer o controle automático do acionamento e desligamento dos equipamentos de bombeamento, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 02/02/2026 às 17h00.

Ipuã/SP, 28 de janeiro de 2026.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

EDITAL Nº 02/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 02/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação da nova Comissão de Licitações do Poder Legislativo Municipal.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão de Licitações do Poder Legislativo Municipal, a partir desta, passa a ser constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: AGNALDO DONIZETI DA SILVA.

MEMBROS: JULIANA PEREIRA AZEVEDO e MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES

SUPLENTES: WÉLLERSON BRUNO DOS SANTOS e KARLA TALLIS LOURENZONI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando a Portaria nº 03/25, de 20/01/2025.

Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.
Enício Ferreira
-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.
Enício Ferreira
Presidente
Registrada em livro próprio e publicada nesta data.
Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.
Mariana Gabriel de Souza Lopes
Diretora Geral

.....

EDITAL Nº 03/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 03/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Ipuã.

Enício Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar servidor responsável para ser Gestor de Contratos da Câmara Municipal:

- **Wéllerson Bruno dos Santos**, servidor, Chefe de Gabinete, responsável pela gestão dos contratos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° e janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.
Enício Ferreira
-Presidente-
À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.
Enício Ferreira
Presidente
Registrada em livro próprio e publicada nesta data.
Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.
Mariana Gabriel de Souza Lopes
Diretora Geral

.....

PORTARIA Nº 01/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Designa responsáveis da Câmara Municipal de Ipuã.

Enício Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar servidores e vereador para responder pelas funções abaixo especificadas:

- **Agnaldo Donizeti da Silva**, servidor, Contador, Pregoeiro habilitado, responsável pelas Áreas de Finanças, Contabilidade, Adiantamentos, Controle do Patrimônio, atendimento ao Tribunal de Contas e Controle Interno;

- **Juliana Pereira Azevedo**, servidora, Ajudante de Serviços Diversos, responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal;

- **Mariana Gabriel de Souza Lopes**, servidora, Diretora Geral, responsável pelas Compras efetuadas pelo Legislativo;

- Ericlenes José Rios, vereador, 1º Secretário, responsável pela Tesouraria do Legislativo, conjuntamente a Presidência da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 02/25, de 14 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.
Enício Ferreira
-Presidente-
À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.
Enício Ferreira
Presidente
Visto: _____
Drº João Gilberto Rey – Assessor Jurídico
OABS/SP nº 309.527

.....

PORTARIA Nº 02/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação da nova Comissão de Licitações do Poder Legislativo Municipal.

ENÍCIO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão de Licitações do Poder Legislativo Municipal, a partir desta, passa a ser constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: AGNALDO DONIZETI DA SILVA.

MEMBROS: JULIANA PEREIRA AZEVEDO e MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES

SUPLENTES: WÉLLERSON BRUNO DOS SANTOS e KARLA TALLIS LOURENZONI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando a Portaria nº 03/25, de 20/01/2025.

Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.
Enício Ferreira
-Presidente-
À Secretaria: registre-se e publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.
Enício Ferreira
Presidente
Visto: _____
Drº João Gilberto Rey – Assessor Jurídico
OABS/SP nº 309.527

.....

PORTARIA Nº 03/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Ipuã.

Enício Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar servidor responsável para ser Gestor de Contratos da Câmara Municipal:

- **Wéllerson Bruno dos Santos**, servidor, Chefe de Gabinete, responsável pela gestão dos contratos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° e janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.

Enício Ferreira

-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.

Enício Ferreira

Presidente

Visto: _____

Dr° João Gilberto Rey – Assessor Jurídico

OABS/SP n° 309.527

.....

EDITAL Nº 01/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora-geral, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que nesta data foi baixada pelo Presidente da Câmara, a seguinte Portaria.

PORTARIA Nº 01/26, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Designa responsáveis da Câmara Municipal de Ipuã.

Enício Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar servidores e vereador para responder pelas funções abaixo especificadas:

- **Agnaldo Donizeti da Silva**, servidor, Contador, Pregoeiro habilitado, responsável pelas Áreas de Finanças, Contabilidade, Adiantamentos, Controle do Patrimônio, atendimento ao Tribunal de Contas e Controle Interno;

- **Juliana Pereira Azevedo**, servidora, Ajudante de Serviços Diversos, responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal;

- **Mariana Gabriel de Souza Lopes**, servidora, Diretora Geral, responsável pelas Compras efetuadas pelo Legislativo;

- Ericlenes José Rios, vereador, 1º Secretário, responsável pela Tesouraria do Legislativo, conjuntamente a Presidência da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 02/25, de 14 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.

Enício Ferreira

-Presidente-

À Secretaria: registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.

Enício Ferreira

Presidente

Registrada em livro próprio e publicada nesta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipuã, 28 de janeiro de 2026.

Mariana Gabriel de Souza Lopes

Diretora Geral

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

DOCUMENTO CADASTRO AUDITORIA AJUDA/SAIR

Prestar Informações Via Interação Direta >> Inclusão

Municipio:	Ipuã	
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ	
Ano Exercício:	2025	
Tipo de Documento:	Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo	
Período:	3º	
Estado de Publicação:	1ª Publicação	
Veículo de Publicação:	DIÁRIO OFICIAL DO MUNIPIO DE IPUA	
Data de Publicação:	28/01/2026 (dd/mm/aaaa)	
Metadados		
Total das Despesas com Pessoal	1382999,21	(9999999999,999999999)
Encargos patronais não empenhados/pagos no quadrimestre	0	(9999999999,999999999)
Percentual Desp Pessoal / RCL	1,30	(9999999999,999999999)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.697.477,90	9.627.140,13	8.977.855,77	8.711.149,33	9.445.739,37	8.606.804,66	10.629.741,98	8.515.670,47	9.644.482,20	12.353.313,88	8.943.434,75	14.234.671,23	119.387.481,67	113.252.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	535.302,80	549.543,08	1.236.151,70	982.921,31	1.178.690,75	942.161,20	924.600,95	832.104,58	1.064.958,16	1.217.121,73	973.470,59	2.382.222,00	12.819.248,85	13.869.800,00
IPTU	196.418,53	124.709,22	563.008,52	764.403,88	409.525,04	488.741,15	494.679,81	488.479,48	461.435,59	519.022,88	440.352,29	1.145.035,44	6.095.811,83	6.992.000,00
ISS	188.845,74	127.674,41	177.084,19	161.498,60	324.231,18	190.368,06	149.037,52	145.730,00	206.501,81	290.381,19	256.689,79	274.028,56	2.492.071,05	3.043.000,00
ITBI	28.144,58	35.971,03	265.331,10	8.307,86	27.213,25	157.416,39	28.035,78	21.166,60	79.273,00	115.748,07	29.735,95	383.693,18	1.180.036,79	800.000,00
IRRF	100.826,51	229.357,03	213.935,61	27.191,46	398.972,49	83.635,92	222.247,36	138.374,24	267.917,65	215.030,35	208.890,11	540.533,15	2.646.911,88	2.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.067,44	31.831,39	16.792,28	21.519,51	18.748,79	21.999,68	30.600,48	38.354,26	49.830,11	76.939,24	37.802,45	38.931,67	404.417,30	634.800,00
Contribuições	0,00	50.914,83	159.433,23	0,00	52.946,96	54.329,74	54.937,26	58.770,73	0,00	271,76	110.995,43	111.261,65	653.861,59	650.000,00
Receita Patrimonial	103.932,12	114.466,73	104.160,94	117.884,22	137.818,42	136.570,89	117.396,70	134.053,59	151.545,70	169.073,91	148.884,92	178.176,71	1.613.964,85	2.283.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	96.652,58	108.323,82	98.214,27	115.078,39	132.635,50	132.342,32	112.420,07	130.525,77	145.438,74	164.037,77	144.700,22	168.207,30	1.548.576,75	2.180.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.279,54	6.142,91	5.946,67	2.805,83	5.182,92	4.228,57	4.976,63	3.527,82	6.106,96	5.036,14	4.184,70	9.969,41	65.388,10	103.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	373.280,68	376.369,62	392.947,06	364.491,34	374.703,65	381.516,54	645.388,02	697.351,80	439.893,20	509.761,54	722.486,08	632.089,35	5.910.278,88	6.877.000,00
Transferências Correntes	8.663.767,21	8.408.698,14	7.078.312,38	7.237.993,77	7.692.140,44	7.077.847,95	8.879.326,55	6.768.834,42	7.969.172,00	10.445.117,08	6.979.898,27	10.911.827,35	98.112.935,56	89.063.200,00
Cota-Parte do FPM	2.394.237,09	3.212.789,74	2.115.769,85	2.149.983,20	2.742.608,41	2.817.035,66	2.960.880,62	2.281.522,46	2.895.341,63	1.941.803,93	2.639.571,24	4.250.693,27	32.402.237,10	31.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.776.189,09	1.895.305,40	1.936.498,92	2.085.663,34	1.930.722,60	1.463.490,68	2.649.832,96	1.955.255,10	2.360.942,72	1.945.545,54	1.792.461,61	2.810.017,08	24.601.925,04	23.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.522.250,49	479.667,92	402.894,62	324.508,17	287.476,12	101.066,27	106.222,52	124.179,87	117.153,41	112.090,60	78.110,15	132.539,79	3.788.159,93	3.800.000,00
Cota-Parte do ITR	90.557,48	587,81	398,79	0,00	66,58	0,00	0,00	4.039,37	99.567,75	3.535.567,25	205.908,90	213.276,88	4.149.970,81	2.500.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.238,69	13.048,68	15.052,28	16.033,73	12.722,32	16.378,20	15.130,92	13.366,42	16.273,14	16.212,83	14.921,05	17.139,58	177.517,84	150.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.625.521,92	1.516.876,62	1.401.003,03	1.490.803,30	1.392.272,08	1.079.578,62	1.634.732,08	1.304.958,60	1.484.137,53	1.324.645,52	1.240.286,21	1.891.612,75	17.386.428,26	15.300.000,00
Outras Transferências Correntes	1.243.772,45	1.290.421,97	1.206.694,89	1.171.002,03	1.326.272,33	1.600.298,52	1.512.527,45	1.085.512,60	995.755,82	1.569.251,41	1.008.639,11	1.596.548,00	15.606.696,58	12.513.200,00
Outras Receitas Correntes	21.195,09	127.147,73	6.850,46	7.858,69	9.439,15	14.378,34	8.092,50	24.555,35	18.913,14	11.967,86	7.699,46	19.094,17	277.191,94	509.600,00
DEDUÇÕES (II)	1.158.866,01	1.238.947,77	894.123,01	915.237,78	994.719,32	879.594,22	900.093,02	875.672,70	887.207,37	1.510.244,08	946.194,60	1.230.463,02	12.431.362,90	11.628.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	118.667,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.667,74	118.600,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.158.866,01	1.120.280,03	894.123,01	915.237,78	994.719,32	879.594,22	900.093,02	875.672,70	887.207,37	1.510.244,08	946.194,60	1.230.463,02	12.312.695,16	11.510.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.538.611,89	8.388.192,36	8.083.732,76	7.795.911,55	8.451.020,05	7.727.210,44	9.729.648,96	7.639.997,77	8.757.274,83	10.843.069,80	7.997.240,15	13.004.208,21	106.956.118,77	101.624.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	205.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	555.185,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.538.611,89	8.388.192,36	7.878.547,76	7.795.911,55	8.451.020,05	7.727.210,44	9.729.648,96	7.639.997,77	8.757.274,83	10.493.069,80	7.997.240,15	13.004.208,21	106.400.933,77	101.624.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.538.611,89	8.388.192,36	7.878.547,76	7.795.911,55	8.451.020,05	7.727.210,44	9.729.648,96	7.639.997,77	8.757.274,83	10.493.069,80	7.997.240,15	13.004.208,21	106.400.933,77	101.624.000,00

Relatório de Gestão Fiscal

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.052,74	117.187,29	112.862,04	118.543,12	108.688,11	125.724,14	107.969,26	117.417,52	111.946,21	106.233,87	111.399,37	143.975,54	1.382.999,21	
Pessoal Ativo	95.584,65	111.719,20	106.193,95	114.275,03	103.220,02	120.256,05	102.501,17	111.949,43	106.478,12	100.765,78	103.797,23	136.373,40	1.313.114,03	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.957,12	96.631,68	91.005,42	98.747,07	88.267,35	105.226,40	87.673,25	96.959,93	90.993,28	85.942,41	89.046,44	111.845,41	1.124.295,76	
Obrigações Patronais	13.627,53	15.087,52	15.188,53	15.527,96	14.952,67	15.029,65	14.827,92	14.989,50	15.484,84	14.823,37	14.750,79	24.527,99	188.818,27	
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.468,09	5.468,09	6.668,09	4.268,09	5.468,09	5.468,09	5.468,09	5.468,09	5.468,09	5.468,09	7.602,14	7.602,14	69.885,18	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.450,29	3.450,29	4.050,29	2.850,29	3.450,29	3.450,29	3.450,29	3.450,29	3.450,29	3.450,29	4.875,44	4.875,44	44.253,78	
Pensões	2.017,80	2.017,80	2.617,80	1.417,80	2.017,80	2.017,80	2.017,80	2.017,80	2.017,80	2.017,80	2.726,70	2.726,70	25.631,40	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	101.052,74	117.187,29	112.862,04	118.543,12	108.688,11	125.724,14	107.969,26	117.417,52	111.946,21	106.233,87	111.399,37	143.975,54	1.382.999,21	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	106.400.933,77	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	106.400.933,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.382.999,21	1,30
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.384.056,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.064.853,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.745.650,42	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Ipuã - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	106.400.933,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.400.933,77

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.382.999,21	1,29
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	6.384.056,02	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	6.064.853,22	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.745.650,42	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by AGNALDO DONIZETI DA SILVA Date: 2026.01.28 11:13:37 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Ipuã - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ENICIO FERREIRA:1[redacted] Date: 2026.01.28 11:38:36 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Ipuã - SP
Assinatura: 3
SIGN
Assinatura: 4
SIGN
Assinatura: 5
SIGN
Assinatura: 6
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.